



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 018 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
ANULAR				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
10.01.01.122.0015.2952				100.000,00
	3.3.90.93	00		100.000,00
10.01.09.272.0007.2954				50.000,00
	3.1.90.13	00		50.000,00
10.01.01.122.0015.2952				100.000,00
	3.1.90.11	00		100.000,00
TOTAL				250.000,00
SUPLEMENTAR				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
10.01.01.122.0015.2952			200.000,00	
	3.3.90.39	00	200.000,00	
10.01.01.122.0015.2952			50.000,00	
	4.4.90.52	00	50.000,00	
TOTAL			250.000,00	